



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE LEI Nº.....DE 2021.**

**Institui no âmbito do município de Vila Velha, a “Semana Municipal do Forró” e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Vila Velha, a “Semana Municipal do Forró”, a ser comemorada anualmente, na semana que contiver o dia 13 de dezembro.

**Art. 2º** O evento tem como finalidade a implementação de uma semana específica para realização de um amplo debate no município de Vila Velha no sentido de promover, preservar e valorizar o forró, que agrupa ritmos e expressões musicais como o baião, o xote, o xaxado, o chamego, o miudinho, a quadrilha e o arrasta-pé.

**Art. 3º** O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e, para tanto, fica acrescido alínea “g” ao inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

*“Art. 6º [...]*

*[...]*

*XII - no mês de dezembro:*

*[...]*

*g) na semana de dezembro que contiver o dia 13 a “Semana Municipal do Forró”. (AC).*

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**  
**VEREADOR PSC**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**JUSTIFICATIVA**

Dia 13 de dezembro é comemorado o Dia Nacional do Forró. Data escolhida em homenagem ao nascimento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. É dispensável relatar a importância de Luiz Gonzaga para a música brasileira, especialmente, para a música nordestina. Ele conseguiu colocar em um plano nacional toda a trajetória do homem nordestino, bem como, os sofrimentos e a infinita capacidade de sobreviver às condições inadequadas de sua terra. Em um País como o nosso, de dimensões continentais, com acentuadas diferenças culturais e econômicas, existe um aspecto relevante que caracteriza o povo nordestino. Esse traço é a forma alegre e descontraída de ser e de se expressar.

Vemos na música e na dança as manifestações maiores desse jeito brasileiro de ser. E sem dúvida, o Forró, baile popular onde se dança o baião, o xote, e o xaxado, é um destes exemplos difundidos em todos o Brasil. Acompanhando a saga do nordestino que migra em busca de um futuro melhor, o Forró não pertence mais somente ao Nordeste, e sim a todo o Brasil.

Recentemente o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Iphan, declarou o forró como patrimônio imaterial brasileiro por unanimidade. O processo foi aberto em 2011. De acordo com o órgão, o forró é considerado um supergênero por agrupar ritmos e expressões musicais como o baião, o xote, o xaxado, o chamego, o miudinho, a quadrilha e o arrasta-pé.

Por isso, instituir a Semana do Forró em Vila Velha é fundamental para provocar um amplo debate no sentido de promover, preservar e valorizar o forró em Vila Velha, assim como já ocorre em outros Municípios espalhados pelo Brasil.

Por fim, é com grande expectativa que submeto a matéria à apreciação dos nobres pares, certo de sua aprovação.